

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 392/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de março de 2024.

Referente: **Indicação nº 101/2024**
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
329/2024	26/03/2024 14:46:46	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 101/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 051/2.024- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 18 de março de 2024

MEMORANDO nº 051/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Indicação CMC nº 101/2.024**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 101/2.024**, através da qual o nobre Vereador Flavio Marques Alves indica a Administração Municipal que estude a possibilidade de *“disponibilizar transporte escolar municipal para atender a demanda do bairro do Jurupari em Cajamar”*.

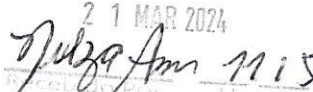
Encaminhamos a manifestação do Departamento de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e, da Empresa ARD responsável pelo transporte de nossos alunos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Profª Jaqueline Pinto Ferreira Bedito
Secretária Adjunta de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
21 MAR 2024

HORAS

Cajamar, 15 de março de 2024.

MEMORANDO nº 022/2024 – SME/DTE

REFERENTE: INDICAÇÃO Nº 101/2024

TIPO DE MANIFESTAÇÃO: Reclamação – Transporte Escolar.

À Secretaria Municipal de Educação

A/C Régis Luiz Lima de Souza

Prezado Senhor,

Em atenção a Indicação nº **101/2024**, através da qual o nobre Vereador Flávio Marques Alves, justifica a Indicação pelo fato dos alunos do bairro necessitarem se deslocar por longa distância para o atendimento do transporte escolar, ficando expostos às condições climáticas desfavoráveis pelo trajeto percorrido.

Segue em anexo manifestação da empresa prestadora de serviços, referente ao caso mencionado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



MARINA CARREIRA GARCIA
Chefe de Divisão



Régis Luiz Lima de Souza
R.G. 20.173.344-4
Secretário Municipal de Educação



À Câmara Municipal

A/C: Gabinete do Vereador – Flávio Alves Ribeiro

RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 101/2024

A empresa ARD TRANSPORTES LTDA, situada na Rua Luiz Gustavo Borges Guimarães, nº 05 – Bairro Centro – Cajamar – Estado de São Paulo – CEP: 07750-800, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Rodrigo Canas Nazário, portador da Cédula de Identidade nº 27.424.132-8 e do CPF nº 262.125.398-98, vem perante ao gabinete do ilustre vereador, apresentar:

Considerando que, na data de 11 de março de 2024 a empresa supracitada recebeu a Indicação nº 101/2024, solicitando atendimento de transporte escolar no bairro do Jurupari;

Considerando que, a contratada preza pela boa prestação do serviço e que a equipe é formada por especialistas aos quais analisam e desenvolvem a parte operacional do contrato, visando sempre uma execução contratual segura tanto para os alunos, quanto para os motoristas, monitoras e para a Municipalidade em geral, viemos por meio destes, expor os fatos abaixo:

A contratada informa que a demanda de solicitação ao atendimento de transporte escolar decorre por parte da contratante. A contratada faz atendimento ao bairro solicitado, atendendo alunos para as escolas EMEB Rosa Helena Motta Marcondes Sousa, EMEB Odir Garcia Araújo e EMEB Karine Pereira Santiago

O intuito sempre será prezar pela prestação do serviço com excelência, segurança e conforto de todos, permanecendo sempre à disposição para sanar quaisquer eventualidades e esclarecimentos.

Cajamar, 14 de Março de 2024.

**RODRIGO CANAS
NAZARIO:26212539
898**

Assinado de forma digital por
RODRIGO CANAS
NAZARIO:26212539898
Dados: 2024.03.14 15:49:16 -03'00'

**ARD TRANSPORTES LTDA.
RODRIGO CANAS NAZÁRIO
SÓCIO
RG: 27.424.132-8
CPF: 262.125.398-98.**

Endereço: Rua Luiz Gustavo Borges Guimarães, nº 05 – Bairro Centro – Cajamar – São Paulo – CEP: 07750-800
CNPJ: 05.415.264/0001-20 **Inscrição Estadual:** 241.085.777.112

